



**PORTARIA Nº 202/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR a junta médica do Município de Bom Conselho**, composta pelos membros abaixo indicados, contratados do Instituto de Desenvolvimento Humano (IDH), através da Chamada Pública.

- Cleudo Miranda Filho – **CRM: 19091/PE e CPF: 049.408.564-96**
- Jassuir Cruz Santos – **CRM: 20986/PE e CPF: 012.200.085-73**
- Rebeca Borba de Almeida – **CRM: 19.818/PE e CPF: 007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 15/02/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique –se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, em 03 de Março de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de Março de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

